



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 016/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO
ESTAGIÁRIOS NA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público a CONVOCAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo de estudantes para realização de estágio não obrigatório junto a unidade organizacional do Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O vínculo a ser estabelecido entre a Instituição Concedente (IFFar – RT) e o estagiário será regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 1.2. O estagiário poderá acumular até 30 horas semanais em atividades de estágio, considerando a carga horária a ser cumprida no IFFar – Reitoria (20 ou 30 horas semanais);
- 1.3. É responsabilidade do estagiário organizar eventual atividade de estágio em outra instituição, na qual a carga horária máxima deve ser de 10h semanais, caso possua 20hs na Reitoria - IFFar.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Código	Candidato(a)	IRA	Classificação
NS-04	LAURA DE MENEZES PACHECO	9,06	3º colocada
NS-10	MARIA LUIZA LIMA DE ARAÚJO	8,54	5º colocada

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. As candidatas deverão enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas Reitoria – cgp.rt@iffarroupilha.edu.br **em arquivo único, no formato PDF**, os documentos relacionados no **ANEXO I** deste edital, até o dia **20/01/2023**;
- 3.2. O não envio e/ou envio de documentação incompleta implicará na perda do direito a ocupação da respectiva vaga, com a consequente convocação do próximo classificado, quando houver.

4. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

- 4.1. O Termo de Compromisso de Estágio, onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado para o período de seis (06) meses, podendo ser renovado até o prazo máximo de dois (02) anos.
- 4.1.1 Eventuais renovações serão efetivadas sempre para períodos de seis meses.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

4.2. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado no dia 23 de janeiro de 2023, após o recebimento da documentação das candidatas, sendo remetido aos endereços de e-mail indicados pelos selecionados e devendo ser devolvidos até o dia 01/02/2023.

Santa Maria /RS, 19 de janeiro de 2023.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ
Reitor Substituto
Portaria Nº 56/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA ATÉ 20/01/2023 –
cgp.rt@iffarroupilha.edu.br em Arquivo único – formato PDF

1. Ficha de cadastro, (Disponível no **ANEXO II**);
2. Documento de Identificação com foto e CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Tipagem sanguínea (cartão ou exame laboratorial);
5. Título de Eleitor (incluindo a certidão de quitação eleitoral disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
6. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. Comprovante atualizado de matrícula;
8. Comprovante de residência;
9. Conta bancária para pagamento em nome do candidato (cópia do cartão bancário - **Bancos Caixa Econômica Federal, Banrisul ou Banco do Brasil - a conta não poderá ser poupança**);
10. Termo de Compromisso de Estágio - TCE (**Entregar até dia 01/02/2023 -** será fornecido pelo IFFar após a convocação e envio dos documentos pelo candidato relacionados neste anexo do item 1 ao 9).
11. Plano de Estágio (Disponível no **ANEXO III**) elaborado em conjunto com servidor designado para atuação como Supervisor, conforme relação abaixo (**Entregar junto com o Termo de Compromisso de Estágio até dia 01/02/2023**):
 - a. Candidata classificada para a vaga **NS-04** terá como supervisor o servidor Leandro Felipe Aguilar Freitas (leandro.aguilar@iffarroupilha.edu.br). A candidata deverá fazer contato com o mesmo para organização/elaboração do Plano de Estágio.
 - b. Candidata classificada para a vaga **NS-10** terá como supervisora a Dr^a Rosane de Fatima Berguenmayer Minuzzi (rosane.minuzzi@iffarroupilha.edu.br). A candidata deverá fazer contato com a mesma para organização/elaboração do Plano de Estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II
FICHA DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

Informações – Área de Estágio	
Curso matriculado	
Instituição de origem	
Dados do(a) Estagiário(a)	
Nome do estagiário	
Nome da mãe	
Data de nascimento	
Estado Civil	
Nº do Doc. de Identidade	
Órgão Expedidor / UF	
CPF	
Título de Eleitor	
Certificado de Reservista	
Tipo sanguíneo	
Endereço e Contatos	
Logradouro (Rua, Avenida, etc)	
Número	
Complemento	
Bairro	
Cidade/Estado	
CEP	
Telefone fixo	
Telefone celular	
E-mail	
Dados Bancários	
Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO III
PLANO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Nome do estagiário	
Código da vaga e Setor de interesse	
Parte concedente	Instituto Federal Farroupilha – REITORIA
Representante legal	Nídia Heringer
Cargo / Função	Reitora
CNPJ Concedente	10.662.072/0001-58

Endereço de realização do estágio	Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria - Rio Grande do Sul. Telefone: (55) 3218-9800
-----------------------------------	---

Supervisor do estágio na Parte concedente	
---	--

Orientador do estágio não obrigatório - na Instituição de Origem	Nome:
	Cargo / Função:
	Unidade de exercício:
	E-mail:
	Telefone:

Início do estágio: dd/mm/aaaa		Previsão de término do estágio: dd/mm/aaaa	
Parte concedente oferece		Sim	Não
Alimentação			x
Moradia			x
Remuneração		x	
Transporte		x	

Descrição das atividades a serem realizadas durante o estágio (elaborar em conjunto com o Supervisor da Parte Concedente e com ciência do Orientador da Instituição de Origem)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
FEICRA

Santa Maria, de de 2023.

Assinatura do estagiário

Assinatura do Professor Orientador
Instituição de Origem

Assinatura do Supervisor
Parte Concedente

Assinatura – Setor de Estágios
Parte Concedente

Assinatura do Representante Legal
Parte Concedente